Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz • Ano XXI • Março / 2019

ASFOC-SN

A Reforma da Previdência atende a quem e resolve o quê?

É sempre bom lembrar que entre os objetivos precípuos do Estado, encontram-se a defesa da vida e do bem-estar da sociedade. Princípios pétreos sobre os quais nenhum outro deve se sobrepor. Esta é, na nossa concepção, a razão de ser do Estado. Estes devem ser os objetivos centrais de qualquer projeto de desenvolvimento aos quais todos os demais devem se subordinar. O Estado não pode ser um mero instrumento de segmentos econômicos muitas vezes contrários aos interesses da sociedade e do país.

Recentemente, o presidente Bolsonaro encaminhou ao Congresso Nacional a sua proposta de Emenda Constitucional para Reforma da Previdência. De acordo com o governo, os gastos com a Previdência estão retirando recursos do orçamento, inviabilizando os investimentos e as despesas da administração pública em todos os níveis. Segundo os defensores da Reforma, a Previdência tem um déficit calculado em R$ 290,297 bilhões (INSS, Regimes Próprios dos Servidores Públicos da União e militares) se contabilizarmos somente a receita das contribuições e as despesas com o pagamento de aposentadorias e outros benefícios.O governo acrescenta que o sistema está estrangulado e irá comprometer todas as aposentadorias em um futuro não muito distante. Além disso, aqueles que são favoráveis à reforma, apontam distorções entre diversos segmentos beneficiados com regimes diferenciados de aposentadoria. Esta argumentação é utilizada para convencer a população brasileira da necessidade de sacrifícios por parte de todos e que a reforma visa atacar privilégios.

Foto: Jesuan Xavier

Dia Nacional de Luta contra a Reforma da Previdência (22/03): manifestação durante aula inaugural do ano acadêmico da Fiocruz

Entretanto, o problema do equilíbrio das contas é um pouco mais complexo e envolve outras variáveis. Sabemos que uma CPI chegou à conclusão de que não há déficit na Previdência. E que, na verdade, os recursos previdenciários têm sido utilizados para pagamentos de outras despesas do governo federal. A base para esta afirmação decorre do fato de a Constituição, em seu artigo 195, estabelecer que a Seguridade Social - que engloba saúde, assistência social e previdência - é administrada pelo governo federal e financiada por receitas diversas, originadas a saber: do empregador; do trabalhador; concursos e prognósticos; importação de bens ou serviços do exterior; loterias; contribuição sobre a renda bruta das empresas—COFINS; contribuição sobre o Lucro Líquido—CSLL e do PIS/PASEP. Ou seja, um orçamento global resultante de uma diversidade de fontes bem maior do que somente as contribuições dos beneficiários do sistema. Um orçamento suficiente para arcar com as despesas, o pagamento de benefícios previdenciários e ainda gerar superávit.

Sabemos que promover a saúde, garantir uma vida digna para todos e prestar assistência social são deveres constitucionais inclusos nas principais atribuições do Estado. Sabemos também que para o cumprimento desses deveres existem fontes de recursos formalmente designadas e efetivas do ponto de vista da sustentação do sistema de Seguridade Social como um todo. Entretanto, como se sabe, tais recursos têm sido utilizados para outros fins que não os restritos à Seguridade Social. Isto ocorre porque, existe o instrumento da Desvinculação de Receitas da União (DRU) que permite desviar até 30% dos recursos vinculados à seguridade para outras áreas, sendo que a principal fonte do montante desvinculado tem sua origem nas contribuições sociais que respondem, segundo algumas as estimativas, por 90% do total desviado. Podemos acrescentar ainda nessa equação a renúncia previdenciária - isenções à micro e pequenas empresas, entidades filantrópicas e exportadores agrícolas – que, em 2018, chegou a R$ 46,3 bilhões. Ou seja, estamos diante de uma situação em que o orçamento da Seguridade Social, antes protegido, passou a ser alvo de sangrias de recursos para outras finalidades que, não necessariamente, contribuem para o bem-estar da sociedade, como é o caso das despesas com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Uma solução mais cômoda do que questionar os juros e a composição da dívida pública federal em títulos (débitos governamentais dentro do Brasil e no exterior) que, em novembro último, chegou a R$ 3, 826 trilhões, segundo a Secretária do Tesouro Nacional.

Sabemos também que a dívida acumulada de grandes grupos econômicos com a Previdência atingiu, em novembro do ano passado, a cifra de R$ 476,7 bilhões segundo os dados da Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), setor do Ministério da Fazenda que passou a cobrar esses dividendos a partir de 2008. Entre os devedores encontramos grupos com alta rentabilidade e saúde financeira como: JBS, Bradesco, Itaú, a mineradora Vale, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a Embaixada dos Estados Unidos, entre outros. Confrontados com essa realidade, os defensores da reforma alegam que o resgate de muitas dessas dívidas é uma operação quase impossível diante da força dos devedores. Outros argumentam que a recuperação desses créditos não seria suficiente para sanar o déficit estrutural da Previdência. Déficit, vale frisar, que ao não considerar todas as fontes de receita, é calculado tendo por base unicamente as contribuições dos segurados e os desvios da DRU. Cabe registrar ainda que o argumento referente à força dos grupos econômicos devedores também pode ser utilizado para segmentos como os militares, parlamentares e juízes considerados melhor aparelhados para defender seus interesses diante da ameaça da Reforma da Previdência.

Ao lado da sangria dos recursos destinados à Seguridade Social, temos a questão das isenções fiscais concedidas a título de incentivo a segmentos diversos e que contribuem bastante para a queda de arrecadação. Exemplos como o Repetro - instrumento legal que concede às petroleiras estrangeiras anistia de dívidas para com a Receita, cria benefícios definitivos para a importação de materiais, e posterga reduções de impostos até 2040 – podem resultar em perdas de R$ 85 bilhões, segundo as estimativas mais modestas, ou alcançar valores inimagináveis, de acordo com perspectivas mais alarmistas. Valores que deixarão de ser arrecadados ao se reduzir ou zerar impostos como: Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), Contribuição para o PIS/PASEP, COFINS, Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, COFINS-Importação e do Imposto de Importação (II). Muitos deles listados como fontes do orçamento da Seguridade Social. Assim como o Repetro, o Congresso Nacional tem aprovado inúmeros projetos de isenção tributária – a chamada bomba fiscal - que somados podem chegar à casa de centenas de bilhões de reais que deixarão de entrar nos cofres públicos. Um rombo que o governo pretende cobrir com a Reforma da Previdência.

Na realidade, estamos frente a dívidas distintas: a dos grandes grupos econômicos com a Previdência e com o fisco, a dívida pública que não gera emprego ou desenvolvimento e a imensa dívida social que o país carrega como ocupante dos primeiros lugares em desigualdade no mundo, conforme a Pesquisa Desigualdade Mundial de 2018, cujos resultados são corroborados por outras pesquisas realizadas por organizações como a Oxfam Brasil ou pela ONU no âmbito do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD). Nessas circunstâncias, a conta de um déficit discutível tem, portanto, grandes chances de ser paga exclusivamente pela massa de assalariados e consumidores que sustenta a maior parte da receita da União, Estados e Municípios.

Como se vê, estamos diante de problemas complexos que ultrapassam em muito o remendo covarde e cruel que constitui a proposta de Reforma da Previdência do governo Bolsonaro. Estamos lidando com déficits maiores do que aqueles que se imputam aos direitos obtidos pela luta político-sindical dos trabalhadores e que hoje se encontram garantidos pela Constituição de 1988.

Realmente, o tema do déficit tem sido bastante enfatizado nesse debate. Contudo, esse tema apresenta outros aspectos ainda não explorados pela grande mídia. Estamos falando do necessário debate sobre as fontes de financiamento do Estado e do destino dos recursos por ele arrecadados. Estamos igualmente nos referindo ao fato de muitos especialistas de renome internacional defenderem que, em situações de crise econômica, somente o Estado tem condições de reverter o ciclo recessivo. Para eles, o Estado é o único agente econômico que pode demandar do setor produtivo e movimentar a economia, mesmo que para isso venha a produzir déficits nas contas públicas. Deste modo, o problema não estaria na produção de déficits, mas na natureza e nas formas de reprodução de tais déficits. Para eles, a produção de déficits pode conviver, de modo funcional, com o conjunto da economia. Muitos argumentam que déficits produzidos para fazer girar a economia podem ser sanados pelo retorno das receitas derivadas do aquecimento do mercado. É o que ocorre, por exemplo, em economias de países como os Estados Unidos e o Japão onde a produção de déficits cumpre a função de força motriz. Por outro lado, déficits originários de rolagem de dívidas e destinados, quase que exclusivamente, a remunerar o rentismo em detrimento do setor produtivo podem produzir um ciclo vicioso difícil de controlar e interromper.

Nessa direção, a grande questão a ser enfrentada não seria a Reforma da Previdência, mas sim a espiral da dívida pública, a reforma tributária e a concessão de isenções e refinanciamento de dívidas. São esses os ralos por onde escoa a maior parte dos recursos. A Reforma da Previdência seria mais um remendo na canoa furada em que nos encontramos. Um remendo que atende mais a uma parte dos empresários desejosos de reduzir seus custos de forma imediatista - sem considerar as consequências dessa redução no desaquecimento do mercado - e aos segmentos interessados nos fundos de capitalização que poderão surgir da reforma. Estes últimos também interessados na liberação de recursos para a rolagem da dívida.

Um remendo na canoa furada em que nos encontramos

Se estivéssemos realmente voltados para a resolução das contas públicas deveríamos escolher equacionar a dívida pública - que não para de crescer e que compromete quase metade do orçamento da União – e não apostar tudo na reforma proposta, penalizando a sociedade e o setor produtivo que depende de um mercado interno forte. Uma reforma que - além de cruel e não atacar o problema da dívida e do sistema tributário injusto e regressivo - apresenta vertentes recessivas que não podem ser desconsideradas, principalmente no quadro de redução da atividade econômica em que nos encontramos.

Cabe lembrar que uma sociedade sem recursos não consome e não gera empregos ou receitas para o Estado. Vale ressaltar igualmente que um Estado capturado pelo círculo vicioso da dívida tende a se endividar cada vez mais, produzindo um déficit que não gera receitas, mas sim dependência e novas necessidades de empréstimo. Por outro lado, devemos atentar também para o fato de que os recursos pagos aos beneficiários da Previdência, além de sustentar uma grande parcela da população brasileira, dinamiza a economia e gera retorno em novas receitas para o Estado, o que não acontece com o pagamento de juros e amortizações da dívida. É preciso, portanto, dirigir esforços em outras direções. Ao lado do equacionamento da dívida e do sistema tributário devemos retomar, por exemplo, os investimentos em infraestrutura e em políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, acopladas a políticas de industrialização e desenvolvimento social.

Realizar uma Reforma da Previdência em consonância com o desmonte das instituições do bem-estar social, proporcionado entre outras razões pela emenda Constitucional 95 e pela reforma trabalhista, é uma ação desumana e covarde que afetará de modo decisivo e imediato a vida de milhões de pessoas que serão condenadas à miséria e ao desamparo. Situação que pode vir a ser imensamente agravada pela entrada em vigor da desvinculação total das receitas e a permissão para a redução de carga horária e salários nos três níveis (setor público), medidas ora em preparo e que, se implementadas, certamente nos levarão ao sucateamento do serviço público e mais próximo da barbárie e indigência enquanto nação.

A eleição da Reforma da Previdência como tábua de salvação de uma economia endividada cada vez mais dependente de commodities e em franco processo de reprimarização da pauta de exportações é um “conto da carochinha” que sacrifica muitos e contenta poucos. Precisamos urgentemente retomar a construção de um projeto nacional de desenvolvimento inclusivo e soberano. Um projeto que incentive o setor produtivo e não o rentismo. Um projeto que desconcentre a renda e estimule a geração de empregos. Um projeto que fortaleça o mercado interno e a presença do país no cenário internacional. Um projeto civilizatório promotor da paz e da dignidade para todos. Defendemos, portanto, a necessidade de conjugar ciência, tecnologia, desenvolvimento econômico, serviço público de qualidade e bem-estar social. Um projeto diametralmente oposto ao obscurantismo, à miséria e à cultura da violência e da intolerância que se espalha sobre o país. Um projeto onde todos tenham a chance de realizar suas potencialidades e que não permita que ninguém seja deixado para trás.

Foto: Apoena Faria

Relançamento da Frente Parlamentar contra a Reforma da Previdência (20/03)

EXPEDIENTE

▫ **DIRETORIA EXECUTIVA DA ASFOC - SINDICATO NACIONAL** (E-mail: secretaria@asfoc.fiocruz.br) • Paulo Henrique Scrivano Garrido (Paulinho) - Presidente • Mychelle Alves - Vice-Presidente • Alcimar Pereira Batista - Diretor de Administração e Finanças • Luciana Pereira Lindenmeyer - Diretora Secretária-Geral • Gutemberg Brito - Diretor de Comunicação • Claudia Stutz Zubieta - Diretor de Articulação Regional • João Carlos B. R. de Freitas (Profeta) - Diretor Social e de Cultura • Washington Luis Mourão Silva - Diretor de Legislação e Assuntos Jurídicos • Bruno Amorim de Souza- Diretor de Esportes ▫ **SUPLENTES** • Adilson da Hora Sampaio • Marcos Besserman • Carlos Fidelis Ponte • Sonia Pinho • Cláudia Maria Alexandre do Carmo ▫ **CONSELHO FISCAL** • Luciana Frederico Milagres • Sonali da Silva Mota • Jorge Santos da Hora • Lindenberg Lins dos Santos • Carlos Henrique Viana Brito

▫ **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** (Tel.: 21 2598-4231 Ramal 211 / E-mail: jornalismo@asfoc.fiocruz.br) ▫ **Gerência de Comunicação** • Jesuan Xavier (Jornalista responsável) ▫ **Equipe** • Fernando Taylor e Alessandra Monteiro de Castro (Jornalistas), Mario Cesar e Jorge Vieira ▫ **Fotografia** • Jesuan Xavier • Fernando Taylor • Alessandra Monteiro de Castro • Mario Cesar ▫ **Impressão** • Jorday Gráfica ▫ **Programação Visual** • Mario Cesar

CONTATOS ASFOC-SN

▫ **Sede da ASFOC-SN –** Av.Bras il. 4.365 - RJ - CEP 21040-360 ▫ **Secretaria –** 2598-4231 ▫ **Odontologia –** 2598-4333 ▫ **Jurídico –** 2598-4231 (R. 214)▫ **Seguros –** 2598-4231 (R.218)
▫ **REPRESENTAÇÕES REGIONAIS DA ASFOC-SN: ▫ Pernambuco / CPq Aggeu Magalhães –** (81) 2101-2533 ▫ **Minas Gerais – Belo Horizonte / CPq René Rachou –** (31) 3349-7710 ▫ **Brasília - Distrito Federal – Fiocruz Brasília –** (61) 3329-4612 ▫ **Bahia – Salvador / IGM Gonçalo Muniz –** (71) 3356-6853 ▫ **Amazonas – Manaus / CPq Leônidas e Maria Deane –** (92) 3621-2397 ▫ **Paraná - Instituto Carlos Chagas –** (41) 3316-3225 ▫ **Ceará –** (85) 3215-6450 ▫ **Mato Grosso do Sul –** (67) 3346-4480 ▫ **Rondônia –** (69) 3219-6000

Reforma da Previdência

O que muda com a aprovação da proposta do governo Bolsonaro

Ao contrário do que o governo e a grande mídia querem fazer crer a proposta de Reforma da Previdência do governo Bolsonaro terá impactos negativos bastante expressivos sobre os mais vulneráveis, os celetistas, e aqueles que ganham menos no serviço público e nas forças armadas.

No calor dos últimos acontecimentos, a Asfoc fez um esforço para interpretar a Emenda Constitucional proposta. O texto deixa muitas lacunas. De qualquer forma, não há duvidas de que ataca direitos e pune o trabalhador.

1 Quebra de Direitos Constitucionais

É preciso ressaltar que a proposta altera a Constituição, tornando mais fácil qualquer redução ou extinção de direitos no futuro. Isso por que retira os direitos sociais da condição de cláusula pétrea, possibilitando alterar as regras por Lei Complementar. Uma manobra que abre as portas para qualquer futura que retire ainda mais direitos, reduza ou congele os valores dos benefícios devidos aos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

2 Idade mínima e tempo mínimo de contribuição

Aumenta o tempo mínimo de contribuição para se aposentar por idade. Com a aprovação da proposta as mulheres só poderão se aposentar com a idade mínima de 62 anos. Os homens, após atingirem 65 anos. Ambos terão de comprovar pelo menos 20 anos de contribuição, ao contrário dos 15 atualmente exigidos.
Para quem se encontra prestes a se aposentar, há uma transição que também aumenta o tempo necessário para fazer jus à aposentadoria.
Pelo regime atual todos podem se aposentar por idade (55 anos para mulheres e 60 para os homens) e por tempo de contribuição (30 para mulheres e 35 para homens).

3 Aposentadoria Integral e Redução de Valores dos Benefícios

Acaba, na prática, a possibilidade de recebimento de aposentadoria integral. Pela proposta de Bolsonaro só receberá aposentadoria integral a pessoa que contribuir por 40 anos e alcançar a idade mínima (65 para homens e 62 para mulheres). Uma façanha praticamente impossível de realizar em um país que sofre com desemprego estrutural, com relações trabalhistas precarizadas e dotado de um grande contingente populacional vivendo na informalidade.
Todos vão ganhar menos, pois o cálculo da aposentadoria não será mais realizado em cima dos 80% dos melhores salários, mas sim tomando por base todos os salários recebidos, incluindo os 20% piores que hoje são excluídos. Ao incluir os piores salários no cálculo, a média será inevitavelmente reduzida.

4 Redução da Pensão por Morte

Ao contrário do direito atual (que corresponde a 100%), a pensão será reduzida para até 60%. De acordo com a proposta do governo Bolsonaro, o cálculo das pensões será modificado. O governo deixa de conceder a pensão integral como é feito hoje e passa a adotar a seguinte metodologia de cálculo: 50% da média para o cônjuge e 10% por dependente, limitado até 50%. Ou seja, os pensionistas também sofrerão perdas imediatas.

5 As Mulheres Perdem Mais

A reforma dificulta ou impede todas as formas de aposentadoria a que hoje elas têm direito. Atualmente, é possível uma mulher se aposentar com 30 anos de contribuição sem idade mínima ou por uma combinação de idade (56 anos) com o mínimo de contribuição de 15 anos. Pela proposta de Bolsonaro ela só terá direito de se aposentar com 62 anos de idade e com 20 anos de contribuição no mínimo. Um aumento da idade (de 60 para 62) e no tempo de contribuição (de 15 para 20).
No caso das professoras o atual regime permite que elas se aposentam com 25 anos de contribuição. Já a mulher do campo pode se aposentar com 55 anos. Tudo isso muda. As professoras passam a se aposentar somente aos 60 anos após 30 anos de contribuição. No caso da mulher do campo a idade mínima é elevada dos atuais 55 anos para 60.

6 Trabalhadores Rurais

Para os trabalhadores rurais a reforma é um verdadeiro desastre. Para alguns analistas, a proposta acaba, na prática, com a condição de segurado especial. É o fim da aposentadoria rural.
Hoje, dada a imensa informalidade que caracteriza o trabalho rural, o agricultor pode se aposentar comprovando a atividade por 15 anos. Sua contribuição se dá em conformidade com aquilo que ele produz. Com a reforma, todo trabalhador rural será obrigado a pagar o INSS por 20 anos, não importando se ele perdeu safra ou se teve que enfrentar secas e outras adversidades que atacam a atividade. Os trabalhadores rurais terão que trabalhar por mais cinco anos para se aposentar.
A mulher que trabalha no campo perde ainda mais. Isto porque a idade mínima para se aposentar passa dos atuais 55 anos de idade para 60.

7 Confisco de Parte do Salário do Servidor Público

A reforma prevê o aumento das alíquotas das contribuições pagas pelos servidores.

8 Idosos e Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Idosos vão ganhar menos do que o salário mínimo garantido hoje para aqueles que atingiram 65 anos e vivem em condição de vulnerabilidade e sem outra renda, o chamado Benefício de Prestação Continuada (BPC). A proposta prevê a redução do benefício de um salário mínimo para menos da metade (R$ 400). Só terão direito a um salário mínimo aqueles que alcançarem 70 anos.

9 Redução dos Valores Pagos pelo PIS

Redução de 50% do valor do abono pago pelo Programa de Integração Social (um salário mínimo por ano) a todos os trabalhadores que recebem até dois salários mínimos. Pela proposta da reforma de Bolsonaro só terão direito ao PIS os trabalhadores que ganham até um salário mínimo. Tal medida, se aprovada, excluirá 94% de quem recebeu o PIS no ano passado. Algo em torno de 23 milhões de pessoas, gerando forte impacto no mercado.

10 Os Professores Perdem

Atualmente, os professores não tem idade mínima para se aposentar. Basta que contribuam por 30 anos, no caso dos homens, e 25, no caso das mulheres. Com a reforma os professores só poderão se aposentar aos 60 anos, após trinta anos de contribuição. Mais uma vez, as mulheres são as mais penalizadas.

11 Privilégios

Acredita-se que categorias como militares de alta patente, parlamentares e magistrados sejam menos prejudicados dado o seu maior poder de negociação política. De todo modo, no caso dos militares, alguns observadores apontam os suboficiais como os mais prejudicados. Veja quadro comparativo na página 9.

12 Os Mais Pobres Pagarão a Conta

Os mais pobres pagarão a conta. Bolsonaro espera obter R$ 1,72 trilhão com a reforma. De acordo com a sua proposta, os recursos sairão do Regime Geral da Previdência Social, do abono do PIS e dos Benefícios de Prestação Continuada, juntamente aqueles recursos que hoje são destinados aos mais pobres e vulneráveis.

13 Efeitos Imediatos Sobre os Mais Pobres

Se engana quem acredita que os efeitos da reforma só serão sentidos com o tempo, ela terá efeitos imediatos. São previstos, como vimos, cortes e reduções drásticas nos benefícios disponíveis, incluindo aqueles que estão sendo recebidos pelos beneficiários nesse momento, como é o caso do PIS e do Benefício de Prestação Continuada.
Pela proposta de Bolsonaro os deficientes que tiverem recebido rendimentos de outras fontes, não importando o valor, perdem o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Se a proposta for aprovada as famílias mais pobres dependentes das aposentadorias e pensões serão brutalmente atingidas pelos corte e reduções.
A Reforma da Previdência proposta por Bolsonaro pode contribuir para a retirada de recursos do mercado, aprofundando o desemprego e a crise econômica.
Os mais velhos, mais pobres e trabalhadores braçais também serão prejudicados, pois têm menos chances de permanecerem empregados diante da flexibilização das relações trabalhistas e de um contingente de jovens desempregados. Será muito difícil alcançarem a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres.

14 Sistema Solidário e Capitalização

A reforma pretende acabar com o sistema solidário provedor da Seguridade Social no Brasil. Esse sistema garante um valor mínimo para o aposentado até a sua morte e permite o pagamento de pensão à viuvez. E recebe recursos de várias fontes (do empregador, do governo, do trabalhador, importação de bens ou serviços do exterior, loterias, contribuição sobre a renda bruta das empresas—COFINS, contribuição sobre o Lucro Líquido—CSLL e do PIS/PASEP, entre outros). A proposta visa substituí-lo pelo regime de capitalização, onde só o trabalhador contribui. Neste, o trabalhador só receberá até o momento em que durar o recurso poupado. No regime de capitalização, os recursos originados das contribuições do trabalhador são reunidos em um fundo administrado por um banco, não havendo garantias efetivas quanto a possibilidade de quebra por má administração ou especulação financeira criminosa.

15 A transição para o regime de capitalização

A proposta prevê a mudança por "livre" adesão para o regime de capitalização para quem ingressar no mercado de trabalho após a aprovação da reforma. O benefício será limitado a 1 salário mínimo, sendo possível optar "livremente" por uma entidade de previdência pública ou privada. O que se espera é a adesão deixar de ser opcional: quem não aceitar a capitalização, não vai conseguir emprego. A proposta ainda apresenta outros problemas como a forma de transitar do atual regime para o sistema proposto. Questões como: quem vai pagar a aposentadoria dos atuais aposentados se os jovens só pagarem a própria? Ainda não tem resposta.
Outro problema diz respeito ao fato de a transição do regime atual para a capitalização se apresentar como extremamente cara e complexa. Vejamos: uma geração inteira do regime atual precisará ter os seus benefícios pagos com recursos a serem captados de algum outro lugar que não das novas contribuições.

16 Reajustes nos Benefícios

Na proposta de Reforma da Previdência não há menção aos reajustes de benefícios, gerando insegurança e a possibilidade real de redução de aposentadoria, pensões e outros.

17 PEC da Bengala

Paralela e casuisticamente o governo fala em revogar a PEC da Bengala que, em 2015, elevou de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria dos ministros do Supremo. A manobra, se concretizada, permitirá que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) indique quatro ministros para a corte, em vez de dois, aumentando muito o seu poder junto àquele tribunal.

18 Aposentadoria de deputados federais e senadores

Pela proposta a idade mínima passa para 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, com a exigência de 30% de pedágio do tempo de contribuição faltante. Novos eleitos (próxima legislatura federal) estarão automaticamente no regime geral, com extinção do regime atual. Hoje, a idade mínima é de 60 anos para homens e mulheres, com 35 de anos de contribuição. Benefício é de 1/35 do salário para cada ano de parlamentar, com a extinção dos regimes atuais.

Por Alessandra Monteiro de Castro

A Reforma da Previdência surgiu como proposta do governo Bolsonaro sob o mesmo pretexto do governo ilegítimo de Michel Temer, "temos um déficit e a Reforma é necessária". Esse déficit muitas vezes é justificado pelos defensores da Reforma como um problema com o fim do chamado "bônus demográfico", uma redução da proporção populacional em idade ativa.

Diante desse cenário, o Jornal da Asfoc conversou com Dalia Elena Romero, socióloga, demógrafa e doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Atualmente, a pesquisadora coordena o GISE (Grupo de Informação em Saúde e Envelhecimento) e integra a equipe do Laboratório de Informação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Lis/Icict).

A Asfoc também ouviu a secretária sub-regional da Internacional dos Servidores Públicos (ISP) no Brasil, Denise Motta Dau. Ela destacou aspectos políticos e sociais da proposta do governo, mostrando como as consequências são cruéis para todos os brasileiros.

ASFOC: Quanto ao envelhecimento populacional, como se aplica o conceito de transição demográfica no âmbito da Reforma da Previdência, proposta pelo governo Bolsonaro?

DALIA ROMERO: O Brasil, como quase todos os países da América Latina, passa por uma intensa transição demográfica, chegando a mostrar tendências ao envelhecimento populacional. Contudo, temos que ir além disso. A questão é o porquê de o Brasil envelhecer. A razão pela qual, nos anos 60 falávamos de boom de bebês e hoje em dia, de boom de idosos. Temos que pensar, por exemplo, quais razões levam a composição etária da população a ser abordada, geralmente, como causa e não como consequência de "problemas".

O que foi feito no passado e o que poderemos fazer se queremos abordar o envelhecimento como o problema? Não se deve confundir envelhecimento populacional com o caráter irreversível do envelhecimento individual. É importante que fique claro, o envelhecimento demográfico depende da relação da estrutura por idade de uma população, e o Brasil envelhece como resultado da redução da base de sua pirâmide etária.

A mídia, os defensores da proposta de Reforma da Previdência, colocam a questão demográfica como uma questão empírica, como variável neutra sem se referir ao seu grande conteúdo ideológico, sem considerar ela também como um produto do modelo de sociedade proposto.

Como demógrafa e socióloga me interessa desmitificar a "neutralidade" da transição demográfica, analisar a relação entre população e modelo econômico, estado de bem-estar social, perspectivas de envelhecimento individual e consequências do envelhecimento demográfico.

Preocupa-me ver o Brasil, desde 2016, como o país da desesperança. Sem fortalecer o SUS, sem rede de cuidados, sem suporte social, sem envelhecimento saudável. Sem os vínculos empregatícios teremos um grande desalento para projetos de famílias, para a concepção de ter filhos.

A migração de jovens para outros países também é uma consequência esperada. Migração externa e menor natalidade irão aprofundar o envelhecimento demográfico.

ASFOC: Quais fatores contribuem para o aumento da proporção de idosos no conjunto da população?

DALIA ROMERO: Durante os anos 60 e 70, era comum afirmar atrelar o problema da pobreza no Brasil ao fato de o país ter uma população muito grande, com elevadas taxas de crescimento. Coerente com esse diagnóstico, o país buscou diminuir a sua taxa de fecundidade sem investir em um modelo de desenvolvimento sustentável. O modelo político-econômico dominante entendeu o suporte e a rede de cuidado às crianças como caridade "perigosa" e não como pacto de solidariedade fundamental para um país mais saudável, mais acolhedor. Ao contrário, colocaram todas as fichas na diminuição do número de filhos por família. A mulher parece ser culpada até os dias de hoje pela pobreza do país.

O modelo de modernização que o Brasil comprou foi esse. E tinha um componente ideológico muito forte, com apoio midiático. Um preconceito que também contava com nossa participação para se reproduzir no cotidiano.

Nos livros contam que a entrada da mulher no mercado de trabalho é um dos fatores fundamentais para a acelerada redução da fecundidade e, em consequência, do aumento da proporção de idosos no conjunto da população. Sempre questiono essa afirmação. O que levou a essa rápida transição foi a mulher, necessitando e querendo ingressar no mercado de trabalho, não contar com uma rede de apoio. A mulher foi e será criticada por não ter filhos e também por exceder o número de filhos considerado adequado pela "ordem social".

ASFOC: O que o Estado pode ou poderia fazer para alcançar o equilíbrio na pirâmide demográfica?

DALIA ROMERO: A sociedade brasileira discutiu em poucos momentos a questão do suporte social como chave. Muito se fala sobre o Estado de bem-estar social, de proteção, porém esse modelo nunca foi realmente alcançado em sua plenitude. Alguns passos foram dados no governo Lula e no governo Dilma, mas ainda com muita resistência. Por exemplo, foi barrada a proposta de criação de novas creches, um sinal de proteção à família e às crianças.

O chamado boom demográfico era a justificativa para a pobreza. Autores importantes como Peter Singer pressionaram o Brasil em suas políticas de controle. Menos de 30 anos depois estamos discutindo as consequências, e ainda vendo a composição da população como uma variável estática.

Não temos um diálogo, nosso interlocutor está falando de uma economia selvagem e não de seguridade social

É falsa a imagem colocada na mídia de que a população está envelhecendo por que as pessoas estão vivendo mais tempo. O que determina o envelhecimento, (maior proporção de idosos e menor proporção de crianças) é a redução da fecundidade que aconteceu nos anos 70.

A questão é como você alimenta essa pirâmide para ter população em idade ativa. Um recurso é o estímulo à fecundidade com décadas de antecedência à eclosão do problema. Outro, é atrair migrantes.

Quero chamar a atenção ainda para outro componente fundamental que impacta negativamente o equilíbrio da pirâmide, a formalidade do emprego. Não faz sentido ter uma "pirâmide saudável" se não temos vínculos de trabalho e estabilidade. É necessário o equilíbrio entre ambos. Seria muito cruel afirmar que outra forma de reduzir a proporção de idosos na população é implantando medidas que diminuam, mesmo que indiretamente, a expectativa de vida.

ASFOC: Como aumentar a população ativa contribuinte? Quais políticas públicas podem ser desenvolvidas?

DALIA ROMERO: Se o Brasil está preocupado em fechar as contas, para pagar direitos como a previdência, e ao mesmo tempo, pretende dinamizar a economia e criar empregos, deveria pensar previamente, como fazem outros países como a Inglaterra por exemplo, em dar proteção social para quem desejar ter filhos. Sem população jovem seguirá acelerado o envelhecimento. E a fecundidade já está abaixo do nível de reposição, podendo chegar a um decrescimento populacional.

Impossível pensar uma vida em sociedade se não se discute um modelo de cuidado social. Impossível pensar em um governo sincero, que pretenda proteger sua população idosa e pagar suas contas, sem a seguridade social. Muitos veem o suporte social como incentivo à fecundidade de pessoas que não merecem ter filhos: os pobres. Essa é a grande crítica feito ao Programa Bolsa Família. Trata-se de uma questão fortemente ideológica. Não concordo que a mulher seja vista como a máquina reprodutora. Já o Plano da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, no qual Brasil é signatário, apresentou grandes avanços, ampliando o conceito de saúde reprodutiva e colocando como relevante a liberdade da mulher decidir sobre a sua vida sexual e reprodutiva. Também se pactuou que o modelo de desenvolvimento implicava em suporte social. No Brasil da atualidade, sem bem-estar social, praticamente não há estímulo para desejar filhos. A isso se soma mais um fator de desequilíbrio: o êxodo de jovens.

Espero que as consequências desse modelo não sejam vistas no futuro como um fator estável e neutro, como hoje está ocorrendo com as opções seguidas no passado.

ASFOC: Quanto ao fechamento de contas, a Capitalização da Previdência é uma resposta viável?

DALIA ROMERO: A capitalização proposta pelo governo é factível, já foi feita em outros países. Mas, uma coisa é ser factível, outra é pensar quais são as suas consequências. O que vai acontecer com esse jovem? Vai se sentir realizado por aplicar recursos próprios (previdência privada) para algo que será destinado diretamente para ele. Até que um dia, precise da seguridade social. Nesse momento, o cidadão vai entender que estava se enganando. As consequências desse modelo vão afetar muito os jovens de classe média. O problema não é só dos mais pobres.

Entretanto, o objetivo do atual governo, com essas medidas, não é, me parece, alimentar a h. Mas sim, aumentar o exército de reserva. Estão caminhando nessa direção. E quando explicamos a proposta "via desigualdade social", não importa para eles. Pois, precisam de um exército de reserva enfraquecido, dependente, onde só sobrevivem os mais fortes. Implicitamente está o desejo de expulsão da sociedade dos considerados mais fracos, daqueles que podem virar dependentes da sociedade. Parece h, ao contrário do pactuado na Agenda 2030, se deseja a morte prematura dos adultos-idosos. Não temos um diálogo, nosso interlocutor está falando de uma economia selvagem e não de seguridade social.

ASFOC: A senhora acredita que estamos vivendo uma nova "onda neoliberal" a partir de medidas tomadas como: flexibilização de leis trabalhistas, redução de investimentos em saúde e educação, e a possível retirada de direitos relativos à seguridade social? A quem a proposta do governo de Reforma da Previdência privilegia?

DENISE MOTTA: Sim, estamos novamente enfrentando o neoliberalismo no Brasil. Desta vez, o processo se aprofundou com o Golpe de 2016 que cassou a honesta presidenta Dilma Rousseff, e em 2018, encarcerou o ex-presidente Lula, sem provas, para que ele não concorresse à Presidência da República.

O projeto neoliberal objetiva implantar a pauta privatista do Estado mínimo. Os exemplos são vários: a Emenda Constitucional 95, congelando por 20 anos os investimentos públicos, a aprovação do PLC 39/2017 da Reforma Trabalhista (e Sindical) que além de quebrar os direitos trabalhistas – complementando a terceirização praticamente irrestrita que já havia sido aprovada e sancionada por Michel Temer por meio da Lei 13.429/2017 - cortou a Contribuição Sindical, sem prever uma forma alternativa e democrática em seu lugar.

Esses ataques, sem precedentes possuem a intenção de quebrar a resistência e mobilização das entidades sindicais no combate às políticas neoliberais, em especial a da Reforma da Previdência. Porém, estamos reagindo seja com diálogo cotidiano mostrando para a população a gravidade da situação e organizando e intensificando as mobilizações, seja por meio das instâncias institucionais e jurídicas.

Nós da Internacional do Servidor Público (ISP), junto com 8 Centrais Sindicais e várias entidades nacionais representativas dos Servidores Públicos , entre elas a ASFOC, denunciamos por meio de uma queixa formal na OIT- Organização Internacional do Trabalho, o governo brasileiro por não cumprir a Convenção 151 da OIT – ratificada pelo Brasil – que garante o direito à negociação coletiva e organização sindical para o setor público e que vem sendo, conforme os relatos anteriormente citados, desrespeitada, requerendo portanto, a apuração de responsabilidade.

ASFOC: Há uma ideia de que para equilibrar as contas é necessário grandes medidas de cortes, como a Reforma da Previdência. Existem de fato privilégios dentro da seguridade social brasileira que precisariam ser cortados para que haja equilíbrio fiscal? Quais consequências a população enfrentará se a proposta do governo for aprovada?

DENISE MOTTA: O conceito embutido na Proposta de Emenda Constitucional 6/2019 de Reforma da Previdência tem os seguintes fundamentos: aumentar o tempo de contribuição, dificultando ao máximo o acesso a aposentadoria e pensões, reduzir bastante o valor dos benefícios recebidos e oferecer para o ainda incipiente mercado de previdência privada no Brasil a oportunidade - ou garantia - de forte crescimento.

Ao olharmos para alguns países com a mesma lógica ineficaz neoliberal, podemos afirmar: para alcançar os objetivos de desenvolvimento social e econômico (combater as desigualdades e atingir maior distribuição de renda) essa expansão do mercado de aposentadorias privadas não serve. Essa lógica só vai beneficiar os bancos privados,

Para alcançar os objetivos de desenvolvimento social e econômico essa expansão do mercado de aposentadorias privadas não serve. Essa lógica só vai beneficiar os bancos privados

principalmente, os multinacionais. Portanto, não é à população que isso interessa.

Quando se fala em déficit da previdência, precisamos mostrar o que a grande mídia não fala: a escandalosa falta de justiça fiscal, a evasão e a inadimplência das grandes empresas devedoras. Alia-se ainda a outra questão: o destino para onde as verbas da seguridade social estão indo, que não é o mesmo previsto constitucionalmente.

Ao olharmos para o nosso vizinho Chile , ou mesmo para o Peru, a Colômbia e o México, constatamos que países onde a previdência foi privatizada no passado, hoje estão em movimento contrário ao Brasil, rumo a busca de maior participação do Estado na gestão e tentando se livrar das grandes injustiças geradas pelo sistema de capitalização individual , onde quem ganha e lucra são as Administradoras dos Fundos de Pensão e não a classe trabalhadora. Um triste exemplo disso é o modelo chileno privatista que levou a maioria dos aposentados a receber somente 60% do salário mínino vigente no país.

Um estudo recente da OIT (Organização Internacional do Trabalho) mostra 30 países em desenvolvimento onde ocorreu privatização total ou parcial da previdência, 18 já voltaram atrás em função da ineficácia do setor privado em garantir benefícios dignos à população. Ou seja, o sistema de capitalização, nem corrige as distorções entre trabalhadores privados e públicos – que no Brasil estão limitados aos militares, juízes e algumas carreiras especiais – e nem distribui solidariamente a renda.

Na verdade, o que temos no Brasil é uma "Contrarreforma" da Previdência, desmontando o tripé estruturante da seguridade social conquistado na Constituição de 1988.

Caso seja aprovada, o impacto negativo em nossas condições de vida e trabalho será sentido por muitos anos. Por isso, a resistência ao projeto terá que ser bem planejada e intensa, feita em aliança com os movimentos sociais, alertando firmemente o povo sobre o que está em jogo!

ASFOC: É razoável dizer que o grande problema do Brasil é a Previdência? Quem vai pagar a conta de uma medida que não ataca os verdadeiros problemas do país?

DENISE MOTTA: Um desenvolvimento nacional e inclusivo para o Brasil não acontecerá por meio da entrega de nossa água, gás, energia, pré-sal, previdência e sistemas de saúde e educação para a exploração e comercialização internacional. Isso só ameaça a nossa soberania nacional, prejudica a inclusão e aprofunda as desigualdades de classe, gênero e raça.

Buscar crescimento econômico e desenvolvimento social tendo como medida balizadora a redução do superávit primário já demonstrou, em vários países e em especial no Brasil que não é um bom caminho.

Estamos na contramão, enquanto a Europa e países da América Latina reavaliam a privatização da previdência e de outros setores, o governo do Brasil propõe privatizar, precisamos recuar e engatar a ré. Estamos na tarefa de conscientizar sobre os impactos negativos que poderão ocorrer, caso essas propostas nefastas do atual governo sejam aprovadas e/ou mantidas, precisamos que os trabalhadores e trabalhadoras da Fiocruz continuem sendo cada vez mais atuantes, pois possuem credibilidade para dialogar com a população. Inclusive temos muito orgulho da recente filiação da ASFOC à Internacional de Serviços Públicos.

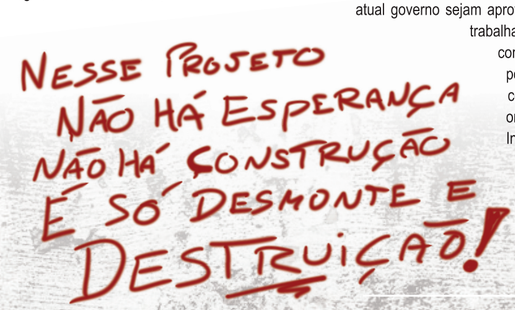

Foto: Mario Cesar

Trabalhadores da Fiocruz contra a Reforma da Previdência

Uma manifestação dos trabalhadores da Fiocruz surpreendeu e arrancou aplausos dos presentes durante a abertura do Ano Acadêmico da Instituição, no dia 22 de março – que teve como palestrante a subsecretária Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e diretora executiva do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Natalia Kanem Ao término da fala da vice-presidente do Sindicato, Mychelle Alves (veja a íntegra abaixo), foram abertas três faixas na frente do Auditório do Museu da Vida: Quem vai querer criar filhos em um país assim?; Não é Reforma da Previdência. É o fim da sua aposentadoria e do futuro de seus filhos; e Marielle Presente". O Ato/panfletagem na Aula Inaugural da Fiocruz, proposto pela direção da Asfoc, foi aprovado em Assembleia Geral do Sindicato e fez parte do Dia Nacional de Luta contra a Reforma da Previdência e em defesa da aposentadoria. Manifestação essa que se somou a outras que contaram com a organização e participação das coordenações Regionais nos Estados, conferindo um sentido de integração à luta comum.

Foto: Alessandra Castro

Íntegra da fala Asfoc-SN

"Bom dia a todas e todos! Gostaria de saudar a mesa, a Dra. Nísia Trindade e dar as boas-vindas a nossa convidada, a Subsecretária Geral da Organização das Nações Unidas, a Sra. Natalia Kanem, a quem agradecemos a visita e a concordância em proferir essa aula inaugural.

A Asfoc, Sindicato Nacional dos trabalhadores e trabalhadoras da Fiocruz, gostaria de reafirmar a sua posição em defesa da necessária articulação das políticas sociais às políticas econômicas. Defendemos o bem-estar social como o centro de qualquer projeto de desenvolvimento. Defendemos a necessidade de colocar o bem-estar social como objetivo prioritário de um projeto nacional, soberano, inclusivo e sustentável, onde todos tenham acesso ao conhecimento e aos benefícios da ciência.

Nesse momento difícil da conjuntura mundial e do país precisamos reafirmar o espirito e as conquistas da Constituição de 1988. Precisamos retomar a orientação defendida na Conferência das Nações Unidas para Populações ocorrida no Cairo, em 1994. Conferência da qual o Brasil é um dos signatários. Uma Conferência que, dedicada aos jovens e ás mulheres, colocou o ser humano como elemento central do desenvolvimento sustentável e não os interesses de segmentos econômicos.

Nossa preocupação se justifica diante do grave momento que vivemos. Estamos sob o signo do desmonte das estruturas e dos conceitos que dão sustentação às instituições da justiça e da seguridade social. Com o congelamento dos investimentos e das despesas estatais defendidos pelo neoliberalismo dificilmente alcançaremos as metas da agenda 2030. Dificilmente cuidaremos da infância e dos idosos. Dificilmente cuidaremos de nós mesmos como indivíduos e cidadãos. Dificilmente cuidaremos de nós como brasileiros.

Foto: Mario Cesar

Lembramos ainda que estamos diante do ataque aos sindicatos e a "toda forma de ativismo" como explicitaram diversas autoridades do Executivo Federal. Estamos testemunhando o empenho da força bruta do obscurantismo em substituir o multilateralismo e as soluções pacíficas e democraticamente pactuadas. Defendemos a democracia, autodeterminação dos povos e o direito das populações ao desenvolvimento.

Como mulher e negra, conheço bem as lutas que ainda temos que travar. Lutas que, nesse momento no Brasil, passam também pela defesa das instituições do Estado de bem-estar que, a duras penas, tentamos construir. Precisamos reafirmar que a defesa de uma vida digna para todos se constitui na principal atribuição do Estado. Um Estado em que a justiça não seja instrumento de ações políticas e todos tenham direito ao desenvolvimento individual e coletivo.

Neste momento, quero me reportar a vocês alunos e alunas da Fundação Oswaldo Cruz, e dizer que a Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia vem sofrendo um desmonte que será cada vez mais aprofundado com a Emenda Constitucional 95. Precisamos nos unir, resistir e avançar por cidadania, saúde e soberania.

E aproveitando que ainda estamos no mês em comemoração as mulheres, gostaria de proferir algumas palavras dedicadas a todos nós:

Que a energia criativa, a beleza, a alegria e a força do feminino nos guie na conquista de uma vida com dignidade e prosperidade para todas e todos. Por uma sociedade democrática, justa e plural onde todos possam realizar as suas potencialidades e ninguém seja deixado para trás. Somos Dandaras, Marias, Mahins, Marielles. Lute como uma mulher! Marielle Presente"!

Direção Executiva Nacional da Asfoc-SN

A Reforma e os servidores públicos

Transição para novo regime vai até 2033

1

A proposta de Reforma da Previdência prevê para os servidores públicos um período de transição para a nova regra. É assegurada para os atuais servidores, com critérios de idade mínima e tempo de contribuição mais 20 anos de efetivo exercício na administração pública e 5 anos no último cargo. Para os homens, serão necessários 35 anos de contribuição; para as mulheres, 30. A idade mínima para eles será 61 anos e subirá para 62 em 2022; para elas, 56 inicialmente e depois 57.

A proposta contempla ainda um sistema de pontos que combina a idade com o tempo de contribuição. Para os homens, a pontuação mínima para aposentar começa em 96 e aumenta em 1 a cada ano, chegando a 105 em 2028. No caso das mulheres, o mínimo parte de 86 e vai subindo 1 ponto até alcançar 100 em 2033. O cálculo dos benefícios seguirá a regra geral. Os servidores que ingressaram antes de 2003, que atualmente podem se aposentar com direito a benefício igual ao último salário e paridade com reajustes da ativa, só assegurarão essas condições se permanecerem trabalhando até os 65 anos, se homem, ou 62 anos, se mulher

O tempo mínimo de contribuição e idade mínima para aposentadoria dos servidores

O Tempo de contribuição será de 35 anos para os homens e de 30 anos para as mulheres. A idade mínima começa em 61 anos para os homens e em 56 anos. Ao fim da transição, a idade mínima também alcançará 62 anos para mulheres e 65 para os homens. O valor do benefício será calculado da mesma forma do regime geral.

Integralidade da aposentadoria

2

A integralidade da aposentadoria será mantida para aqueles que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, que comprovaram contribuição por 40 anos e que atingiram a idade mínima 65 anos (homens) ou 62 (mulheres). Aquele que ingressaram após 2003, o critério para o cálculo do benefício será igual ao do INSS.

Mudança na alíquota de contribuição

3

A proposta de reforma prevê aumentos nas alíquotas pagas pelo trabalhador. Quem receber um salário maior, vai contribuir com uma alíquota maior. Haverá também a união das alíquotas do regime geral - dos trabalhadores da iniciativa privada - e do regime próprio - dos servidores públicos.

Para os servidores públicos da União, as alíquotas vão de 7,5% até 22%, de acordo com faixas de salário, contra os atuais 11% lineares. No caso de RPPSs de estados e municípios, a alíquota de contribuição passa automaticamente a 14% lineares (isto é, sobre todo o salário); e, com eventual adequação em lei no prazo de 180 dias, podem ser instituídas alíquotas escalonadas como as do RPPS da União.

Valores máximos e mínimos da aposentadoria

4

O valor dos proventos de aposentadoria não poderá ser inferior ao salário mínimo nem superior ao limite máximo (teto) estabelecido para o Regime Geral de Previdência social (RGPS). Os proventos serão reajustados pelos mesmos critérios do RGPS, que hoje usa a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Não há garantias efetivas para a manutenção de critérios de reajuste

Abono Permanência

5

Os entes federativos poderão estabelecer critérios para o pagamento do abono de permanência ao servidor que quer permanecer em atividade mesmo após cumprir as exigências para aposentadoria.

Asfoc cobra urgência na convocação de concursados

Após muita cobrança e articulação da Asfoc-SN, estava em vias de ser publicado, em Diário Oficial, a convocação dos aprovados no último concurso da Instituição – até o fechamento dessa edição, ainda não havia sido publicado, mas a Asfoc seguia atenta e cobrando das autoridades responsáveis o compromisso firmado com o Sindicato. No dia 20 de março, o presidente do Sindicato, Paulo Garrido, e a vice, Mychelle Alves, romperam bloqueios e restrições de acesso ao Congresso para conseguir chegar ao ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, para solicitar apoio pela imediata convocação, visto que o prazo do concurso terminaria em abril. No mesmo dia, os dois diretores também estiveram numa audiência no Ministério da Economia, em Brasília, com o diretor de Relações do Trabalho, Cleber Izzo e o diretor de Negociação, José Borges. Na ocasião, solicitaram novamente a efetivação dos aprovados no último concurso da Fiocruz e entregaram o ofício enviado ao ministro da economia, Paulo Guedes, sobre o mesmo assunto.

Ao término da reunião, também foi entregue um documento sobre o cenário da força de trabalho na Fiocruz, dentre outros argumentos ressaltando a importância de convocar os excedentes do concurso. No final, Paulinho enfatizou a necessidade de investir no serviço público de qualidade. "Precisamos retomar o diálogo na perspectiva da valorização do serviço público. Essa é uma lacuna a ser preenchida". A Asfoc -SN vê com preocupação as declarações contra a realização de novos concursos públicos para substituir a força de trabalho da União, Estados e Municípios. Lembramos que muitos vão procurar se aposentar agora para escapar dos eventuais efeitos negativos da Reforma da Previdência.

Foto: Apoena Faria

Os mais pobres pagam a conta

QUADRO COMPARATIVO

CELETISTAS X MILITARES

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA INTEGRAL	40 ANOS	35 ANOS
APOSENTADORIA MÁXIMA	R$ 5.839,45	R$ 39.293,32
IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA INTEGRAL	HOMEM 65 ANOS MULHER 62 ANOS	55 ANOS
REAJUSTE ANUAL	SEM PREVISÃO LEGAL	GARANTIDA POR LEI
AIÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA	11,68%	10,5%
PENSÃO PARA FILHAS QUE NÃO CASAREM EM CARTÓRIO	NÃO CONTEMPLADO	GARANTIA VITALÍCIA
PENSÃO PARA FILHOS ÓRFÃOS	ATÉ 21 ANOS	ATÉ 24 ANOS
CONTAGEM DE TEMPO DE CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR COMO TEMPO DE SERVIÇO	NÃO CONTEMPLADO	TEMPO DE ESCOLA OU ACADEMIA MILITAR CONTA COMO TEMPO DE SERVIÇO
AUMENTO SALARIAL POR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	NÃO CONTEMPLADO	DE 26% A 73% DE ACORDO COM O POSTO
REDUÇÃO / AUMENTO DE BENEFÍCIOS	REDUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUE CAI DE R$ 998 PARA R$ 400	AUMENTO SALARIAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO EM UM GRAU HIERÁRQUICO NA APOSENTADORIA

Abre Alas

DISCÍPULOS NO CARNAVAL DE PROTESTOS

Fotos: Douglas Shineidr

O Carnaval este ano foi marcado por inúmeros protestos contra o governo Bolsonaro. Em todas as regiões do país, tanto nas Escolas de Samba quanto nos Blocos de Carnaval de rua, a tônica foi a crítica jocosa, irreverente, e por vezes, direta e bastante contundente (se é que me faço entender) à pessoa do presidente, às Fake News, aos laranjas do Queiroz e às propostas e atos do governo.

Em São Paulo, uma escola de samba apresentou um personagem caracterizado como Adolf Hitler que na avenida vestia a faixa presidencial. No Rio de Janeiro, a Estação Primeira de Mangueira sagrou-se campeã com um desfile impecável que contava "a história que a história não conta", reverenciando a luta dos invisíveis por uma vida digna. Dandaras, Marias, Mahins, Marielles e malês formaram, ao lado de tamoios, mulatos, do Dragão do Mar e tantos outros, a cara dos heróis e heroínas que não estão no retrato. As arquibancadas, como sempre, participaram decisivamente do espetáculo cantando a plenos pulmões e portando faixas e cartazes igualmente críticos ao governo.

Nos blocos de rua, a popularidade e a imagem do presidente também foi ao chão com apenas dois meses de mandato. Uma façanha poucas vezes vista na história republicana. Marchinhas, sambas, gritos de guerra e fantasias especialmente confeccionadas para este momento do país deram o tom dos cortejos de Momo. Pierrôs, colombinas, piratas e bailarinas se juntaram às caveiras de aposentados e a grupos performáticos representando motoristas, fantasmas e laranjas fazendo 48 depósitos de R$ 2 mil em um caixa eletrônico fictício.

Muita gente caiu no samba, escolhendo o lado da alegria, da construção, da democracia e da tolerância em contraposição ao mundo cinza, triste, destrutivo e agressivo do autoritarismo. O Discípulos não perdeu o bonde da história.

Sem a autorização oficial do Estado e da Prefeitura, o Bloco deixou de desfilar pela primeira vez, ao longo dos seus 18 anos de existência, pelas ruas do Amorim. A menos de 6 horas do desfile, a direção da Asfoc teve de remanejar a festa para o campo de futebol dentro do Campus Fiocruz.

Fotos: Douglas Shineidr

O Sindicato lamentou o ocorrido e criticou veementemente os constantes ataques à cultura popular pelo governo atual, que também impediu outras tradicionais agremiações de realizarem normalmente seu Carnaval este ano.

Apesar disso, o Discípulos fez uma grande e bonita festa no dia 27 de fevereiro, com uma expressiva participação de trabalhadores, estudantes e moradores do território de Manguinhos.

Fotos: Douglas Shineidr

"Realizamos etapas para o concurso de samba e da escolha da rainha com a participação de trabalhadores, moradores do território de Manguinhos e lideranças de movimentos sociais e sindicais. No entanto, os governos Witzel e Crivella criaram exigências desnecessárias para nos impedir de desfilar pelas ruas do Amorim. Mas não vamos deixar de dar nosso recado político, de fazer nosso protesto contra a Reforma da Previdência e todas as outras que retiram direitos dos trabalhadores. Somos um bloco progressista que vai fazer resistência!", afirmou o presidente da Asfoc-SN, Paulo Garrido.

Mais uma vez, os Discípulos de Oswaldo fizeram críticas, de forma irreverente e bem-humorada, contra o governo, a Reforma da Previdência e as fake news.

Faixas, galhardetes e cartazes que, mesmo após o Desfile do Discípulos, também ganharam destaques em outros importantes blocos do rio: no "Barangal", em Ipanema; no "Grito de Carnaval das Mulheres" na Ciência no Museu da vida, no "Meu bem volto já", em Copacabana, no "Batuke de Batom", na Ilha do Governador; Loucura Suburbana, no Engenho de Dentro; no "Órfãos de Brizola", no Centro do Rio com o tema "Educação sem Mordaça"

A vice-presidente do Sindicato, Mychelle Alves, reafirmou que a atual proposta do governo afeta a todos. "Independente das nossas posições políticas, essa proposta de Reforma da Previdência é um desrespeito aos direitos dos trabalhadores, é desumana".

A folia do Discípulos de Oswaldo começou em janeiro. O Bloco abriu oficialmente o Carnaval no dia 18, com a bateria Batuca Oswaldo e os intérpretes oficiais, Leonardo Bessa, Dudu Botelho, Hugo Farias e Waléria do Cavaco. Na ocasião, o departamento Social e de Cultura divulgou o enredo, "É Fato ou Fake?", durante o Esquenta, no Estação Asfoc, após realizar consulta pública junto aos trabalhadores da Fiocruz.

Em 15 de fevereiro, ocorreu a grande final do Concurso de Samba-Enredo, no campo de futebol. Depois da apresentação de quatro músicas, o júri declarou campeã a composição da trabalhadora do INCQS Janete Duarte.

A escolha da Rainha aconteceu no dia 23 de fevereiro, junto com a tradicional Feijoada do Bloco. Assim como na final do Concurso de Samba, o júri concedeu a coroa pelo segundo ano consecutivo à trabalhadora do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos Elisângela Soares.

Foto: Caio Wilbert / Otros Camparales (Mídia Ninja)

Foto: Caio Wilbert / Otros Camparales (Mídia Ninja)

Milhares vão às ruas em defesa da aposentadoria

Milhares de pessoas foram às ruas em todo o país, no dia 22 de março, para lutar contra a Reforma da Previdência proposta pelo governo Bolsonaro. Os trabalhadores da Fiocruz participaram ativamente da mobilização, tanto no Rio de Janeiro como nas unidades regionais.

Os atos contra a Reforma, que retira direitos dos trabalhadores, foram convocados pelas principais Centrais Sindicais do Brasil.

Foto: Alessandra Castro

Foto: UGT

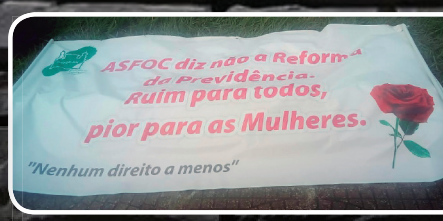

Foto: Alessandra Castro